



PROCESSO ADMINISTRATIVO/ANO	
2025/10/20936	
FLS.	RÚBRICA

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

ITEM	DENOMINAÇÃO GENÉRICA	CONCENTRAÇÃO	APRESENTAÇÃO	QTD.	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	aciclovir	50 mg/g	creme - bisnaga 10 gramas	2.500	2,8095	R\$ 7.023,75
2	ácido fólico	0,2 mg/ml	solução oral - frasco 30 ml	600	3,2216	R\$ 1.932,96
3	ácido salicílico + ácido lático	20% + 15%	solução - frasco 10 ml	600	17,9900	R\$ 10.794,00
4	água oxigenada	10 volumes	solução - frasco 1.000 ml	400	6,3011	R\$ 2.520,44
5	água para injeção	-	solução injetável - ampola 10 ml	5.000	0,2402	R\$ 1.201,00
6	albendazol	40 mg/ml	suspensão oral - frasco 10 ml	6.000	1,6988	R\$ 10.192,80
7	amiodarona, cloridrato	50 mg/ml	solução injetável - ampola 3 ml	600	3,4527	R\$ 2.071,62
8	amoxicilina	50 mg/ml	pó para suspensão oral - frasco 150 ml	15.000	6,4680	R\$ 97.020,00
9	azitromicina	40 mg/ml	pó para suspensão oral - frasco 15 ml	12.000	8,5556	R\$ 102.667,20
10	beclometasona, dipropionato	50 mcg/dose	spray nasal - frasco 200 doses	12.000	31,0733	R\$ 372.879,60
11	benzilpenicilina benzatina	600000UI	pó para suspensão injetável - frasco/ampola	600	9,7761	R\$ 5.865,66
12	betametasona, acetato + betametasona, fosfato dissódico	3 + 3 mg/ml	suspensão injetável - ampola 1 ml	8.000	8,8375	R\$ 70.700,00
13	ceftriaxona sódica + lidocaína	1 g + 1%	pó para solução injetável - frasco/ampola	4.000	13,0560	R\$ 52.224,00
14	cetoprofeno IM	50 mg/ml	solução injetável - ampola 2 ml	14.000	1,8731	R\$ 26.223,40
15	cloreto de sódio	0,9%	solução injetável - ampola 10 ml	800	0,4002	R\$ 320,16
16	cloreto de sódio nasal	0,9%	solução nasal - frasco 30 ml	15.000	1,1222	R\$ 16.833,00
17	clorexedina, gliconato	2%	solução com tensoativos - frasco 100 ml	1.200	3,0407	R\$ 3.648,84
18	colagenase sem cloranfenicol	0,6 UI ou 1,2 UI	pomada - bisnaga 30 gramas	2.000	14,7594	R\$ 29.518,80
19	deltametrina	0,2 mg/ml	loção - frasco 100 ml	1.500	9,9800	R\$ 14.970,00



PROCESSO ADMINISTRATIVO/ANO	
2025/10/20936	
FLS.	RÚBRICA

20	deltametrina	0,2 mg/ml	xampu - frasco 100 ml	2.000	9,6167	R\$ 19.233,40	CZ
21	dipirona sódica	500 mg/ml	solução oral - frasco 10 ml	50.000	1,3070	R\$ 65.350,00	OK
22	dropropizina	1,5 mg/ml	solução oral - frasco 120 ml	10.000	12,0143	R\$ 120.143,00	CZ
23	escopolamina, butilbrometo	10 mg/ml	solução oral - frasco 20 ml	4.000	7,0800	R\$ 28.320,00	BQ
24	escopolamina, butilbrometo + dipirona	4 + 500 mg/ml	solução injetável - ampola 5 ml	6.000	1,4411	R\$ 8.646,60	OK
25	fluocinolona, acetato + lidocaína, cloridrato + neomicina, sulfato + polimixina b, sulfato	0,275 + 20 + 3,85 mg + 11.000 UI/ml	solução otológica - frasco 5 ml	4.000	5,5417	R\$ 22.166,80	CZ
26	furosemida	10 mg/ml	solução injetável - ampola 2 ml	800	0,8205	R\$ 656,40	NF
27	glicerol adulto	2,68 g	supositório - unidade	1.200	1,3583	R\$ 1.629,96	CZ
28	glicerol infantil	1,44 g	supositório - unidade	500	1,3627	R\$ 681,35	CZ
29	glicose	25%	solução injetável - ampola 10 ml	600	0,6297	R\$ 377,82	NF
30	glicose	50%	solução injetável - ampola 10 ml	600	0,6534	R\$ 392,04	NF
31	heparina sódica subcutânea	5.000 UI	solução injetável - ampola 0,25 ml	10.000	8,3507	R\$ 83.507,00	OK
32	hidrocortisona, succinato sódico	100 mg	pó para solução injetável - frasco/ampola	600	3,5973	R\$ 2.158,38	OK
33	hidróxido de alumínio	60 mg/ml	solução oral - frasco 100 ml	15.000	2,9297	R\$ 43.945,50	CZ
34	ipratrópico, brometo	0,25 mg/ml	solução - frasco 20 ml	600	1,2061	R\$ 723,66	NF
35	lidocaína, cloridrato (sem VC)	20 mg/ml	solução injetável - frasco/ampola 20 ml	600	4,5643	R\$ 2.738,58	OK
36	lidocaína, cloridrato	100 mg/ml	spray tópico - frasco 50 ml + aplicador	400	48,0852	R\$ 19.234,08	BQ
37	lidocaína, cloridrato	20 mg/g	gel - bisnaga 30 gramas	2.500	6,5416	R\$ 16.354,00	OK
38	loratadina	1 mg/ml	xarope - frasco 100 ml	20.000	3,4311	R\$ 68.622,00	BQE
39	miconazol, nitrato	20 mg/ml	loção - frasco 30 ml	1.500	3,4714	R\$ 5.207,10	CZ
40	nimesulida	50 mg/ml	suspensão oral - frasco 15 ml	1.500	1,9668	R\$ 2.950,20	BQ



PROCESSO	
ADMINISTRATIVO/ANO	
2025/10/20936	
FLS.	RÚBRICA

41	nistatina	100.000 UI	suspensão oral - frasco 50 ml	1.800	6,1826	R\$ 11.128,68	BQ
42	nitrato de cério +sulfadiazina de prata	0,4 + 1%	creme - bisnaga 50 g	2.000	28,8333	R\$ 57.666,60	CZ
43	polivitamínico gotas (vitaminas A, B1, B2, B3, C, D)	-	solução oral - frasco 20 ml	800	4,0100	R\$ 3.208,00	CZ
44	protetor solar	FPS 30	loção - frasco 120 ml	800	9,7933	R\$ 7.834,64	NT
45	PVPI	10%	solução aquosa - frasco 100 ml	400	6,6467	R\$ 2.658,68	FORA
46	PVPI	10%	solução com tensoativos - frasco 100 ml	400	6,9867	R\$ 2.794,68	FORA
47	terbutalina, sulfato de	0,5 mg/ml	solução injetável - ampola 1 ml	600	1,4470	R\$ 868,20	NF
VALOR TOTAL							R\$ 1.427.804,58

A proposta de preços deverá conter os seguintes elementos:

- a. Nome da empresa, CNPJ, endereço, telefone e e-mail para envio de notas de empenho, contratos e demais comunicados;
- b. Dados bancários contendo: banco, agência, conta corrente e titularidade;
- c. Descrição do item de acordo com a Denominação Comum Brasileira (DCB) do(s) princípio(s) ativo(s) e conter as seguintes informações: concentração ou dosagem do item, forma farmacêutica, apresentação da embalagem primária e secundária a ser fornecida, marca (nome fantasia), fabricante, número do registro do produto no Ministério da Saúde, valor unitário e valor total do item;
- d. Aos valores unitários e totais, deverão ser aplicados milésimos de centavos;
- e. Nos preços cotados, deverão estar incluídos todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos, incidentes, taxas de administração, materiais, serviços, encargos fiscais e trabalhistas, embalagem, seguro, lucro, transporte (carga e descarga), mão de obra e outros necessários ao cumprimento integral do objeto, bem como o do envio das documentações referentes à habilitação e proposta.

4. PRAZO DO CONTRATO

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, nos termos do Decreto nº 8.544/2023.

5. EXECUÇÃO DO CONTRATO

A empresa Contratada deverá efetuar a entrega dos produtos de acordo com as especificações da Secretaria Municipal de Saúde, podendo ser da seguinte forma:

- I.** Entrega Imediata, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da requisição de medicamentos ou pedido de empenho;
- II.** Entrega Programada, de acordo com as datas especificadas no ato da requisição de medicamentos ou pedido de empenho.